

# De “alemães no exterior” a brasileiros? A repatriação de cidadãos brasileiros da Alemanha ocupada (1946-1949)

From “Germans abroad” to Brazilians? The repatriation of Brazilian citizens from occupied Germany (1946-1949)

Méri Frotscher<sup>1</sup>  
merikramer@hotmail.com

---

**Resumo:** O artigo discute a repatriação de cidadãos brasileiros, em geral com laços binacionais, da Alemanha após a Segunda Guerra Mundial, por intermédio da Missão Militar Brasileira. Com base em fontes brasileiras, norte-americanas e alemãs, o tema é discutido a partir de uma perspectiva transnacional. O realce da nacionalidade brasileira por parte dos binacionais, assim como problemas e contradições do esquema de repatriação são analisados levando em conta o contexto da “desnazificação” da Alemanha e do conflito entre as potências de ocupação ocidentais e a URSS.

**Palavras-chave:** repatriação, Missão Militar Brasileira, dupla nacionalidade, Alemanha do pós-guerra.

**Abstract:** This article is about the repatriation of Brazilian citizens, often with bi-national roots, from post-WW II Germany back “home” by the Brazilian Military Mission. It is based on Brazilian, American and German sources and discusses this topic from a transnational perspective. The emphasis on the Brazilian nationality by the bi-nationals, as well as the problems and contradictions of these repatriation policies are analyzed in the context of the “denazification” of Germany and the later conflict between the Western occupation powers and the USSR.

**Key words:** repatriation, Brazilian Military Mission, double nationality, post-war Germany.

---

## Introdução

Após o desfecho da Segunda Guerra Mundial, a Alemanha passou a ser administrada pelo Conselho de Controle Aliado (*Allied Control Council*). Esse conselho convidou o Brasil a enviar uma missão militar ao país. Atendido o pedido, a missão brasileira se instalou no setor norte-americano de Berlim, em março de 1946, permanecendo na Alemanha até final de dezembro de 1949. Com isso, o Brasil voltou a ter uma representação própria na Alemanha.

<sup>1</sup> Professora adjunta do curso de Graduação em História e do Mestrado em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Uma das principais funções da Missão foi o estudo da situação dos cidadãos brasileiros residentes na Alemanha, visando à sua repatriação ao Brasil. Desde o início, entretanto, ficou claro que a grande maioria das pessoas que alegavam nacionalidade brasileira era de origem alemã e que grande parte também era portadora da nacionalidade alemã. Além disso, muitos dos homens chegaram a lutar na guerra a favor da Alemanha. A maioria dessas pessoas desejosas de serem “repatriadas” havia se dirigido voluntariamente à Alemanha sob o nacional-socialismo, sobretudo entre 1938 e 1939.

Este artigo visa discutir as contradições implícitas ao esquema de “repatriação” e trazer elementos para refletir sobre as condições de possibilidade do retorno daqueles sujeitos de laços transnacionais ao Brasil após a guerra. Para tanto, são utilizadas fontes de pesquisa como: (i) a correspondência da Missão Militar Brasileira com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Brasil, (ii) a documentação produzida a respeito pelos representantes do governo norte-americano na Alemanha ocupada, (iii) relatos posteriores sobre a atuação da Missão, (iv) assim como fontes alemãs sobre o período anterior à guerra.<sup>2</sup>

O artigo procura demonstrar como o processo de repatriação, levado a cabo entre 1946 e 1949, e as próprias trajetórias dos sujeitos transportados ao Brasil não se deixam limitar às fronteiras de uma Nação, demandando uma abordagem transnacional, ou seja, uma “História para além do Estado-Nação” (Osterhammel, 2001).

## A Missão Militar Brasileira e a repatriação

Muito embora, na declaração que criou o Conselho de Controle Aliado, formado pelas quatro potências vencedoras, de 5 de março de 1945, se previsse que as outras Nações Unidas interessadas teriam assegurada representação mediante missões militares, somente em outubro de 1945 missões militares de 15 países foram nele acreditadas, entre elas a do Brasil (Oliveira, 2005, p. 72). O Brasil foi o único país da América Latina que recebeu convite para enviar uma missão militar à Alemanha. Do continente americano, além do Brasil, apenas o Canadá acreditou uma missão junto ao Conselho. Isso demonstra a importância do Brasil no continente americano e seu ativo papel na política internacional do imediato pós-guerra. A representação do Brasil, mediante uma missão militar, assim como o próprio fato de a presidência do

país ser ocupada por um general, Eurico Gaspar Dutra, ex-ministro da Guerra no governo de Getúlio Vargas, revela a importância política das Forças Armadas no imediato pós-guerra.

As missões militares enviadas à Alemanha, as quais deveriam ser chefiadas por generais, assumiram as funções diplomáticas das embaixadas e dos consulados, já que não existia mais um governo alemão. A Alemanha, após a capitulação, passou a ser administrada pelo Conselho de Controle Aliado, o qual dividiu o país em quatro zonas de ocupação, assim como a capital, Berlim, em quatro setores de ocupação (norte-americano, soviético, inglês e francês).

A Missão Militar Brasileira, doravante mencionada MMB, cujos membros foram designados em dezembro de 1945, foi diretamente subordinada ao Ministério das Relações Exteriores<sup>3</sup>. Assim, o Brasil novamente pôde ter uma representação na Alemanha, a qual, até a ocupação de Berlim pelas tropas soviéticas, tinha estado a cargo da Embaixada de Portugal desde o rompimento das relações diplomáticas entre Brasil e Alemanha, em 1942 (Tavares, 1951, p. 63). Chefiada pelo general de brigada Anor Teixeira dos Santos, a MMB se instalou em Berlim em março de 1946, após passagem por Washington. Ali, os responsáveis norte-americanos em administrar a Alemanha expressaram o interesse na colaboração do Brasil, sobretudo em relação ao problema dos milhões de “deslocados de guerra” que se encontravam naquele país (Tavares, 1951, p. 48).

Logo após a chegada a Berlim, o chefe da MMB, em consonância com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, definiu quais deveriam ser suas principais funções: (i) o exame da situação dos cidadãos brasileiros e o estudo de sua possível repatriação; (ii) a verificação da possibilidade do envio de técnicos que pudessem melhorar a situação da indústria brasileira; (iii) a possibilidade de selecionar e encaminhar emigrantes ao Brasil; (iv) a obtenção de equipamentos para fábricas e laboratórios brasileiros, em razão da resolução de restringir o parque industrial alemão e reparar as nações vencedoras; (v) o envio de informações no terreno militar, econômico e político, para assim manter o governo brasileiro informado da situação na Europa Central (AHI, 26/02/1946, pasta 118-5-3).

Os objetivos acima expressam claramente os interesses políticos e econômicos do governo brasileiro na Europa. Tais interesses não são mencionados de maneira tão objetiva e direta no livro *Quatro anos na Alemanha ocu-*

<sup>2</sup> O artigo resulta de investigação de pós-doutoramento realizado junto à Universidade Livre de Berlim, em razão do projeto *Memórias da guerra e do nazismo: a repatriação de cidadãos brasileiros da Alemanha após a II Guerra Mundial*, financiado pela Capes (Proc. BEX 1236/10-5).

<sup>3</sup> Além do chefe da Missão, o general de brigada Anor Teixeira dos Santos, faziam parte da Missão um consultor diplomático, o ministro Trajano do Paço, um subchefe, o tenente-coronel Aurélio de Lyra Tavares, além de cinco outros militares e um assessor técnico (Tavares, 1951, p. 18).

pada, publicado em 1951 pela Biblioteca do Exército, no qual o subchefe da Missão, coronel Aurélio Lyra Tavares, descreve a atuação da MMB.<sup>4</sup> Nele, Tavares narra a atuação da Missão de forma positiva e eufêmica, colocando de lado, como ele escreve no prefácio, “os assuntos de natureza eminentemente política [...]” e limitando-se “a tratar de certos problemas, por assim dizer, técnicos” (Tavares, 1951, p. 6). Nesse livro e em outras publicações posteriores do autor, a saber, um capítulo de suas memórias publicadas em 1976, quando, já general, havia acumulado as funções de comandante da Escola Superior de Guerra, ministro da Guerra e embaixador do Brasil na França, e um artigo bilíngue sobre a MMB publicado na Alemanha em 1990, a repatriação de cidadãos brasileiros é representada enquanto uma tarefa de cunho humanitário.

O fato de a maioria dos brasileiros cadastrados pela MMB ter se dirigido voluntariamente à Alemanha um pouco antes da guerra e de que, “na quase unanimidade”, também eram cidadãos alemães, é comentado por Tavares em seu livro de 1951 enquanto “observações dignas de registro”: “[...] a grande maioria, talvez 83%, referia-se a brasileiros que haviam entrado na Alemanha em 1938 e 1939. [...] Na quase unanimidade, eram binacionais que, uma vez em território alemão, estavam sujeitos, como cidadãos alemães, às leis alemãs, inclusive e principalmente no que diz respeito ao serviço militar, cuja obrigatoriedade fôra [sic] instituída pelo regime hitleriano, em 1935” (Tavares, 1951, p. 64). O historiador Dennison de Oliveira, em seu livro *Os soldados brasileiros de Hitler* (2008), tratou de alguns desses casos, realçando, no título, entretanto, apenas a nacionalidade brasileira daqueles.

Nas listas de repatriandos não aparecem dados relativos à respectiva data de sua entrada na Alemanha. Fontes contemporâneas a essa migração, entretanto, confirmam a existência de um fluxo de retorno de cidadãos alemães nos anos 1938 e 1939, em razão das medidas de nacionalização e repressão a estrangeiros no Brasil e à propaganda da “Nova Alemanha”.

O fenômeno do retorno à Alemanha, é importante frisar, foi algo que, em maior ou menor grau, sempre esteve presente na história das migrações alemãs pelo mundo. As estatísticas oficiais do governo alemão revelam-se, entretanto, problemáticas se o objetivo é quantificar esses movimentos de retorno. Nas coleções (incompletas) do RWA – Rückwandereramt der AO der NSDAP, órgão criado em 1934 especificamente para cadastrar os cidadãos alemães que retornavam do exterior, não encontramos

nenhuma estatística referente ao Brasil. Nos anuários estatísticos do governo alemão publicados durante o III Reich, não encontramos dados relativos à categoria “Rückwanderer” (retornado), mas a “Reichsdeutsche Einwanderer” (imigrantes de cidadania alemã), assim definidos: “pessoas que eram residentes no Império Alemão e que deixaram o território nacional (por pelo menos um ano) para se estabelecer noutro país” (*Statistisches Jahrbuch Für das Deutsche Reich*, 1943). Neles, em relação ao período do III Reich, há somente dados relativos a essas pessoas retornadas para os anos de 1937, quando passou a haver interesse em registrar esses números, de 1938 e de 1939. Nesses anos teriam entrado pelo menos 8.384 deles, oriundos do Brasil: pelo menos 692 em 1937, 2.536 em 1938 e 5.156 em 1939, respectivamente (*Statistisches Jahrbuch Für das Deutsche Reich*, 1943). Como os dados referentes a 1937 estão incompletos, pois o registro das entradas não foi iniciado logo no início do ano, uma comparação em relação aos dois anos seguintes torna-se inviável. Se, porém, considerarmos apenas 1938 e 1939, apreende-se que, nesse último ano, entrou mais do que o dobro de pessoas que no ano anterior, mesmo com a interrupção do fluxo migratório em setembro de 1939, com a eclosão da guerra.

As estatísticas anteriores ao III Reich não faziam constar dados relativos aos retornados ou aos “imigrantes de cidadania alemã”, mesmo que sempre houvesse pessoas que retornassem à Alemanha. Tudo isso, além das imprecisões das estatísticas, impede uma quantificação e comparação dos movimentos de retorno ao longo da história da Alemanha desde a sua unificação até o fim do III Reich.

Ademais, é impossível apreender das estatísticas se a intenção daqueles “imigrantes de cidadania alemã” era realmente permanecer na Alemanha, ou seja, se realmente se tratava de um retorno. Entre as pessoas que haviam se dirigido à Alemanha havia aquelas que queriam ali permanecer provisoriamente para tratar da saúde, passar férias, cumprir o serviço militar, etc., e que, portanto, nem se consideravam, pelo menos no princípio, “retornados” (*Rückwanderer*), mesmo que o órgão responsável pelo seu cadastro tivesse estabelecido que qualquer “cidadão alemão” (*Reichsdeutscher*) que retornasse do exterior, após três meses de estadia, deveria assim ser considerado.<sup>5</sup>

Além daqueles que eram reconhecidos como cidadãos alemães no exterior, também haviam se dirigido à Alemanha, a partir do Brasil, pessoas consideradas etnicamente alemãs, mas que não tinham a nacionalidade alemã

<sup>4</sup> Lyra Tavares foi, enquanto tenente-coronel do Exército Brasileiro, observador militar das tropas norte-americanas na invasão da África do Norte (Tavares, 1990). Durante a atuação da missão, chegou a chefá-la entre 1947 e 1948, passando novamente a sua chefia ao general Anor Teixeira dos Santos.

<sup>5</sup> As razões do retorno, assim como outros dados, deveriam ser registradas nos questionários preenchidos pelos cidadãos alemães retornados do Brasil, a serem entregues ao órgão responsável pelo seu cadastro, o RWA (*Rückwandereramt*). As pastas pessoais constantes das coleções desse órgão são objeto de análise pela autora em razão de projeto de pesquisa em andamento.

(os chamados *Volksdeutsche*). Estes últimos, entretanto, não figuram nas estatísticas citadas.

No Brasil, a partir de 1938, o governo passou a exercer, por força de uma série de decretos-lei, uma pressão nacionalizadora sobre as populações estrangeiras e seus descendentes. O governo brasileiro, no início de 1939, chegou a solicitar ao governo alemão que alterasse a legislação que regulava a nacionalidade alemã, para que assim os filhos de cidadãos alemães nascidos no Brasil não fossem mais reconhecidos enquanto cidadãos alemães (PAAA, 09/03/1939, Pasta 104942).

Enquanto a maioria dos cidadãos alemães permaneceu no Brasil, em que pese a pressão nacionalizadora, outros decidiram deixar o país, com ou sem a família e sob vontade própria, acabando assim por escapar da “aculturação” pretendida pelo projeto nacionalizador. O retorno a partir do Brasil (ou a ida, no caso dos descendentes de cidadãos alemães que já haviam nascido no Brasil) não foi algo coordenado pelo Estado alemão, tal como a política nacional-socialista *Heim ins Reich*<sup>6</sup>, que deslocou para o território alemão grande massa de descendentes de alemães do Tirol e do Leste Europeu. Mesmo assim, em alguns ego-documentos escritos pelos próprios retornados, percebe-se a apropriação daquele *slogan* nacional-socialista na representação do seu retorno.

Os alemães e descendentes que viviam fora do território alemão eram representados por meio de diferentes termos. Durante a República de Weimar, o termo mais usado, *Auslandsdeutsche*, abrangia todos os alemães e os seus descendentes que moravam no exterior e não tinham a cidadania alemã. A característica geral era o “Volkstum” alemão, ou seja, a germanidade: a mesma descendência, a mesma língua, os mesmos costumes e tradições e a mesma cultura (Rinke, 2008, p. 40). O termo foi revisado pelo governo nacional-socialista em fins de 1937, quando se determinou que o termo *Auslandsdeutsche* fosse usado somente para se referir aos cidadãos alemães que moravam no exterior (PAAA, Pastas 27238 e 27268). A medida visava melhor distinguir os *Auslandsdeutsche* dos *Volksdeutsche* (pessoas consideradas etnicamente alemãs, mas que não tinham a cidadania alemã), em razão de problemas diplomáticos resultantes de atividades de membros do NSDAP fora da Alemanha.

Finda a guerra e derrotada a Alemanha, pessoas de dupla nacionalidade que alegavam a nacionalidade brasileira passaram a realçá-la com o objetivo de deixar o país em ruínas. Muitos reviraram seus papéis, à procura de comprovantes da nacionalidade brasileira; alguns, inclusive, lembraram que eram cidadãos brasileiros ou que havia cidadãos brasileiros na família, quando tomaram conhecimento do esquema de

repatriação organizado pela MMB. Entrevistas feitas pela autora com binacionais, os quais, a propósito, em geral não se representam como “repatriados”, informam sobre como, após a ocupação da Alemanha pelas tropas aliadas, silenciaram a nacionalidade alemã e realçaram a brasileira frente às novas autoridades (Frotscher, 2011).

Ainda durante a guerra, o Consulado de Portugal em Bremen era procurado por interessados em retornar ao Brasil. Após a guerra e antes da instalação da MMB, pessoas acorriam aos consulados do Brasil em Zurique, Bruxelas, Lisboa e em outras cidades europeias, para regularizar seus papéis com o objetivo de retornar ao Brasil ou se dirigiam diretamente às forças de ocupação (AHI, 06/05/1946, Pasta 118-5-3).

Diversas fontes expedidas pelas autoridades norte-americanas e também brasileiras informam que, já antes da atuação da MMB, pessoas possuidoras de passaportes brasileiros saíram da Alemanha através de outros países europeus rumo ao Brasil. Entre outros exemplos nos documentos da MMB está o da família Pohl, cuja mãe e parte dos filhos havia nascido no Brasil. Terminada a guerra, em julho de 1945, ela e dois filhos conseguiram retornar ao país, enquanto os dois filhos maiores eram prisioneiros de guerra dos ingleses e dos norte-americanos e o pai, dos russos. Após a liberação deste último, este escreveu à MMB solicitando passagens para se unir à família no Brasil (AHI, 23/09/1946, pasta 118-5-3).

Após a ocupação da Alemanha, o Governo Militar Aliado, além de ter proibido a saída de cidadãos alemães, havia determinado que pessoas que reivindicavam a nacionalidade de um dos países das Nações Unidas poderiam partir após identificação satisfatória perante a representação do país do qual reivindicavam a nacionalidade, desde que não houvesse informação contrária e que as autoridades militares apropriadas não determinassem que a pessoa de dupla nacionalidade, por ser cidadã alemã, devesse ser retida na Alemanha (IFZ, 27/12/1945, POLAD/POLA 744/48).

Muito embora houvesse pressão das autoridades militares norte-americanas para a repatriação do maior número de estrangeiros possível após a guerra, outros órgãos e representantes do governo norte-americano, como o Departamento de Estado, o conselheiro político dos EUA na Alemanha e o embaixador norte-americano no Brasil, em documentos de 1945 e 1946, problematizavam o fato de “binacionais indesejáveis e perigosos sob o ponto de vista da segurança” – mencionados são “nazistas” – fazerem ou procurarem fazer uso da nacionalidade de algum país da América Latina para deixar a Alemanha.<sup>7</sup> A política de “desnazificação”, que visava extrair da sociedade, da

<sup>6</sup> Sobre a política nacional-socialista de deslocamento de populações de origem alemã, ver, entre outros autores, Leniger (2006).

<sup>7</sup> Documentação do Office of Military Government for Germany, US (OMGUS), consultado no Instituto de História Contemporânea (IFZ), Munique.

cultura, da economia, da política e do judiciário alemães os resquícios do nacional-socialismo, estava em curso naquele momento. E o governo norte-americano via a América Latina como um continente a ser submetido a seu controle político e ideológico, também no que se referia àquele assunto.<sup>8</sup>

Na documentação trocada entre o *Office of Military Government of Germany – US* (Governo Militar Norte-Americano da Alemanha) e o Departamento de Estado daquele país, figuram notícias sobre a saída de alemães acusados de nazistas sem a permissão de saída (sem o *exit permit*), na posse de passaportes latino-americanos e que se dirigiram ao Brasil, assim como queixas sobre a falta de controle nas fronteiras da Alemanha com a França, com a Suíça e com outros países vizinhos. Diversos casos são relatados em documentos produzidos por autoridades norte-americanas e brasileiras. As autoridades norte-americanas reconheciam, em documentos secretos, a dificuldade de se assegurar que houvesse total controle da saída de tais indivíduos, mas instruíam que se prevenisse o “retorno da maioria de indivíduos indesejáveis” a seus alegados domicílios na América Latina. Para tanto, o *Political Officer* solicitava, em correspondências de 1946, que houvesse uma melhor triagem (*screening*) das pessoas de dupla nacionalidade que se dirigissem à América Latina e que todos os pedidos de *exit permit* fossem submetidos e aprovados pelo Departamento de Estado, por intermédio do *US Political Advisor* (IFZ, 22/04/1946, POLAD/POLA 814-7; IFZ, 07/07/1946, POLAD/POLA 744/71). Também exigia que listas alfabéticas dos desejosos de retornar à América do Sul e Central fossem encaminhadas ao Departamento de Estado norte-americano (IFZ, 23/04/1946, POLAD/POLA 744/71).

Com a instalação da MMB, foi iniciado um trabalho coordenado de cadastramento e de análise dos que alegavam cidadania brasileira. Só deveriam ganhar *exit permit* os nominalmente indicados pela Missão, cujos antecedentes políticos ainda deveriam ser checados pelas autoridades da respectiva zona de ocupação (AHI, 29/05/1946, Telegrama n. 10, Pasta 118-5-8). Mesmo assim, muito embora esse procedimento fosse responsabilidade da respectiva zona e houvesse diferenças de procedimento e de rigor entre elas, havia um entendimento entre as potências do Conselho de Controle Aliado de que a prerrogativa de controle da saída de pessoas que se dirigiam às Américas era dos Estados Unidos (AHI, 06/01/1947, Pasta 118-5-8). Isso demonstra não apenas a influência política daquele país sobre o continente americano, mas também o reconhecimento desse poder

pelos demais potências vencedoras da guerra. Telegramas da MMB, por exemplo, informam que os EUA haviam sustado a saída de um cidadão alemão incluído no esquema de repatriação, já liberado anteriormente pelas autoridades da zona de ocupação inglesa. Por conta disso, a esposa embarcou sozinha com os três filhos rumo ao Brasil (AHI, 27/01/1947 e 05/02/1947, Pasta 118-5-8).

O Brasil era visto também pelos cidadãos alemães como uma possibilidade de deixar a Alemanha para trás. Lyra Tavares assim comenta em seu livro: “Às filas permanentes de brasileiros que se encontravam, todos os dias, à porta da nossa Missão, somavam-se os alemães, inclusive técnicos de grande nomeada, que desejavam, em quaisquer condições, emigrar para o Brasil” (1951, p. 64).

Como o Brasil havia sido o único país latino-americano a enviar uma Missão Militar à Alemanha, dirigiam-se também à sua sede cidadãos de outros países sul-americanos, principalmente da Argentina, na esperança de repatriamento, mas sem obterem sucesso.<sup>9</sup> A MMB também era contatada para que protegesse bens móveis e imóveis ou para que solicitasse a indenização de danos causados pela guerra, mesmo quando os imóveis fossem de propriedade de cidadãos alemães que alegavam ser pais de filhos brasileiros. Esse foi o caso, por exemplo, de um conde alemão, o qual pediu a intermediação da MMB alegando ser pai de uma filha menor de idade que teria a cidadania brasileira (AHI, 07/04/1947, Pasta 118-5-7).

Segundo um dos primeiros relatórios da Missão, enviado em 1946 à Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Brasil, o “repatriamento” era um dos assuntos que mais se sobressaía, “pelo vulto e pela urgência”, entre os trazidos pelos órgãos do governo de ocupação da Alemanha (AHI, 06/05/1946, Pasta 118-5-3). Em setembro de 1946, o *Office of the United States Political Adviser* se referia à então “pressão exercida pelas autoridades militares, particularmente na zona dos Estados Unidos, para repatriar, tão logo seja possível, o maior número de pessoas” que se encontravam em campos de deslocados de guerra sob seus cuidados (IFZ, 05/09/1946, POLAD/POLA 744/48). O documento demonstra, assim, diferentes posicionamentos entre autoridades civis e militares dos EUA em relação aos procedimentos necessários para a saída daquelas pessoas em direção à América Latina. Em meados de 1946, o *Foreign Office* inglês comunicava à Embaixada do Brasil em Londres o interesse em promover a repatriação de 508 brasileiros da zona de ocupação inglesa, solicitando que o Brasil providenciasse o transporte e examinasse a documentação (AHI, 29/08/1946, Telegrama, Pasta 118-5-9). Também em relação aos cidadãos brasileiros

<sup>8</sup> Este artigo não se aterá, em detalhes, à fase anterior à atuação da Missão Militar Brasileira.

<sup>9</sup> Sobre a repatriação de cidadãos argentinos, ver Meding (1992, p. 117-123).

cadastrados na Áustria, o governo norte-americano teria se mostrado “[...] ansioso [em] transferir êsses encargos e responsabilidade [ao] representante [do] Governo Brasileiro”, segundo relato do chefe da MMB. O cônsul Nogueira Porto, enviado à Áustria, havia ali registrado, em setembro de 1946, um total de 124 cidadãos brasileiros, a maioria mulheres e crianças, informando na ocasião haver ainda mais famílias a serem entrevistadas (AHI, 18/09/1946, Pasta 118-5-13).

Havia uma grande preocupação, por parte do Conselho de Controle Aliado, em minimizar o problema da administração da população na Alemanha e o Brasil foi chamado a colaborar nessa tarefa. A despeito dos mortos pela guerra e das vítimas do nacional-socialismo, havia ocorrido um significativo aumento populacional na reduzida Alemanha. Isso principalmente em razão da presença de trabalhadores forçados deslocados pelo regime nacional-socialista de regiões ocupadas e de alemães que haviam ocorrido à Alemanha no final e logo depois da guerra, quando os territórios ocupados pela Alemanha passaram a ficar sob influência soviética. Após a guerra, cerca de 10 milhões de alemães refugiados ou expulsos e entre 10,5 e 11,7 milhões de *displaced persons* (ou DPs, deslocados de guerra) de 20 nacionalidades encontravam-se na Alemanha. Em virtude disso e das consequências materiais da guerra, sérios problemas, como falta de habitações, alimentação, combustível e assistência médica, precisavam ser administrados pelas forças de ocupação (Plato e Leh, 1997, p. 24-25).

Segundo o historiador Wolfgang Jakobmeyer, a definição de DP já havia sido formulada antes do final da guerra, num memorando administrativo da SHAEFF (*Supreme Headquarters Allied Expeditionary Forces*) de 18.11.1944, revisado em 16.4.1945: “[...] pessoas sem recursos que não se encontravam em sua pátria e que não podiam voltar à sua pátria ou encontrar uma outra sem o apoio dos Aliados” (1992, p. 367, tradução da autora). Por conta de suas trajetórias, seriam considerados leais perante os Aliados, que por eles se responsabilizaram, em colaboração com organizações de ajuda internacionais, como a UNRRA (*United Nations Relief and Rehabilitation Administration*) e, desde o verão de 1947, a IRO (*International Refugee Organization*) (Jakobmeyer, 1992, p. 368).

A maioria dos DPs permaneceu em alojamentos, tais como casernas e campos de trabalho, até serem repatriados. A “repatriação”, como se designava o transporte desses deslocados de guerra a seus países de origem, foi uma oferta feita pelos Aliados para tentar solucionar o problema dos DPs, à exceção da URSS, que repatriou os DPs russos à força (Jakobmeyer, 1992, p. 369). Até final de 1945, quando a MMB foi designada, milhões de DPs haviam sido repatriados, permanecendo ainda 1,7 milhão na Alemanha (Jakobmeyer, 1992, p. 370).

Muito embora a definição de *displaced persons*, acima mencionada, pudesse enquadrar os cidadãos brasileiros – caso se entendesse pátria como o país de nascimento –, o sentido de sua repatriação não estava em consonância com o sentido principal do programa de ajuda aos *displaced persons*, que era o de auxiliar as vítimas do nacional-socialismo. Foi nesse sentido que o presidente do programa de DPs, em 1947, redefiniu o termo *displaced persons*, especificando em que casos se poderia considerar alguém um DP. Segundo o documento, deveriam ser considerados DPs:

- (i) não nacionais alemães que haviam sido trazidos involuntariamente à Alemanha ou Áustria para trabalho forçado;
- (ii) um estrangeiro de qualquer nacionalidade que foi uma vítima do, ou perseguido pelo governo nazista ou fascista ou pelo governo de qualquer país dominado pelo Eixo;
- (iii) um estrangeiro que, por motivos razoáveis, teme retornar ao seu país de origem por causa da possibilidade ou de perseguição por causa da religião, raça ou pontos de vista políticos; e
- (iv) a esposa, criança menor e dependente menor não casados, irmão ou irmã do estrangeiro mencionado acima (tradução da autora) (IFZ, 03/12/1947, POLAD/POLA 782-8).

Ocorria que a quase totalidade dos nascidos no Brasil e que reivindicavam o direito de serem repatriados havia se dirigido voluntariamente à Alemanha sob o nacional-socialismo e não foi vítima do regime. Mesmo assim, quando a grande massa de DPs havia deixado a Alemanha, deu-se início ao cadastramento dos cidadãos brasileiros visando à sua repatriação. Tanto a MMB quanto autoridades do governo militar aliado na Alemanha usavam as denominações “repatriação” ou “repatriamento” ao se referirem ao propósito de transportar cidadãos brasileiros de volta ao Brasil, incorporando ao seu vocabulário, portanto, palavras utilizadas para as grandes ações de transporte dos DPs em direção a seus países de origem. Mas muito embora numa das fontes norte-americanas consultadas, escrita antes da reformulação do conceito de DP acima mencionado, os repatriandos sejam representados como “DPs brasileiros”, em geral, os repatriandos são representados como “brasileiros” (IFZ, 21/05/1947, POLAD/POLA 782/15).

Foi o Diretório de Prisioneiros de Guerra e de Deslocados de Guerra, em 14.06.1946, após consulta da MMB, que concedeu a autorização para que o governo brasileiro repatriasse cidadãos brasileiros que se encontravam nas quatro zonas de ocupação da Alemanha (AHI,

14/06/1946, Pasta 118-5-3). A consulta se referia tanto aos possuidores de nacionalidade brasileira por terem nascido no Brasil, quanto aos que haviam adquirido a nacionalidade brasileira por naturalização, sobre os quais não houvesse nenhum “inconveniente de ordem política ou ideológica”, como fez questão de destacar o chefe da MMB (AHI, 02/07/1946, Pasta 118-5-3).

A repatriação envolvia não apenas a resolução de questões financeiras e logísticas, mas também de caráter político, como logo de início apontou o secretário de Estado das Relações Exteriores ao chefe da Missão. Esses assuntos, segundo ele, diziam respeito à atuação de “teuto-brasileiros” durante a guerra a favor da Alemanha, à defesa dos compromissos contratuais que a Alemanha havia assumido com o Brasil antes do rompimento das relações diplomáticas e à utilização dos créditos brasileiros bloqueados na Alemanha (AHI, 13/04/1946, Pasta 118-5-7). A reivindicação de repatriamento de aproximadamente 4.000 pessoas teria sido o principal assunto tratado pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil, João Neves da Fontoura, em viagem à Alemanha, em agosto de 1946.

A maioria dos brasileiros estava alojada nos seguintes campos de DPs administrados pela UNRRA, organização das Nações Unidas: Muehldorf, Mettenheim e na Funkkaserne (Munique), todos na zona norte-americana; em Juchen e Kevelaer, na zona inglesa (AHI, 16/10/1946, Telegrama, Pasta 118-5-8). Representantes da Missão foram enviados a esses campos para cadastrar e, segundo relata seu chefe, prestar “assistência moral aos nossos compatriotas” (AHI, 06/05/1946, Pasta 118-5-3).

Enquanto, desde o início, os militares brasileiros trabalhavam em colaboração com os norte-americanos, a relação com os militares russos era marcada pelo distanciamento. A assistência aos brasileiros que residiam na zona de ocupação russa foi, segundo o chefe da MMB, mais complicada que nas demais. Em 1946, as autoridades norte-americanas chegaram a aconselhar o general responsável pela MMB a não encaminhar oficiais à zona russa para o cadastramento de brasileiros interessados na repatriação e, em vez disso, a convocá-los para se apresentarem diretamente na sede da Missão (AHI, 25/06/1946, Pasta 118-5-3). Em agosto de 1946, enquanto as autoridades competentes das outras três zonas de ocupação haviam concordado com o esquema de repatriação proposto pelo governo brasileiro, o qual englobava não apenas os cidadãos brasileiros, mas também familiares de cidadania alemã, os russos o haviam negado. Essa informação é comunicada da seguinte forma em telegrama ao governo brasileiro: “Quanto ao governo russo, tem negado permissão de saída às pessoas de nacionalidade alemã compreendidas no esquema, conquanto a tenha ultimamente concedido, sem solicitação desta Missão, a alemães do Partido Co-

munista com parente no Brasil” (AHI, 18/09/1946, Pasta 118-5-8). O registro dessa informação deixa transparecer a dissonância entre as autoridades militares brasileiras e russas e o anticomunismo que permeava as práticas e representações do chefe da Missão. Isto é perceptível mais claramente nos relatórios que enviava ao Brasil sobre a situação política na Alemanha e as tensões entre as potências “ocidentais” e a URSS, relações inamistosas que configuraram o início da chamada guerra fria. Ao se referir ao Exército durante o governo Dutra, o historiador brasilianista Thomas Skidmore o representou enquanto o “bastião da ideologia anticomunista oficial desde a revolução comunista de 1935” (1982, p. 93).

Além das pessoas localizadas nos campos e que se dirigiam diretamente à sede da Missão e dos brasileiros cadastrados na Áustria, inúmeros pedidos de repatriação vinham de familiares residentes no Brasil e de políticos que solicitavam a intermediação do Ministério das Relações Exteriores, como atestam telegramas enviados à MMB. Assim informa um deles, enviado pelo governo brasileiro em 01/08/1946: “[...] [é] grande a ansiedade dos parentes que diariamente procuram esta Secretaria de Estado” (AHI, 01/08/1946, Telegrama, Pasta 118-5-9).

Interessante mencionar, a título de exemplo, o pedido do deputado federal Roberto Grossenbacher, de Santa Catarina, que durante a guerra havia sido inventor da Cia. Hering, indústria têxtil cujos membros da diretoria foram acusados de colaborar com o Eixo e por isso inseridos nas Listas Negras compiladas pelos EUA. Depois da guerra, já deputado, o mesmo se dirigiu ao Itamaraty em nome da família Hering para solicitar a repatriação de Kurt Prayon, ex-membro do NSDAP, sua esposa, nascida Hering, e seus filhos que haviam se dirigido à Alemanha em 1938, após a proibição do partido (AHI, 08/08/1946, Telegrama, Pasta 118-5-9).

As famílias no Brasil que tinham condições financeiras, quando ficou clara a possibilidade de repatriação de parentes que estavam na Alemanha, enviavam recursos aos consulados de Zurique e Antuérpia, para que seus familiares pudessem, com a emissão de um salvo-conduto, retirá-los com o objetivo de pagar suas passagens. Ou então eram reservadas passagens no Brasil juntamente ao Lloyd Brasileiro (AHI, 08/07/1947, Pasta 118-5-14).

Com a retomada do tráfego postal entre Brasil e Alemanha, em 1946, interrompido durante a guerra, foi possível que pessoas na Alemanha contatassem seus parentes no Brasil e vice-versa. O Sínodo Rio-Grandense, por exemplo, recebeu diversos pedidos de familiares de pastores que haviam se dirigido de férias à Alemanha um pouco antes do irromper da guerra, para que intervisse no sentido de trazê-los de volta. Entidades como a Cruz Vermelha e o Comitê de

Socorro à Europa Faminta, do Rio Grande do Sul, as quais passaram a encaminhar, a partir de 1946, donativos à Alemanha, ambicionavam fretar um navio, ainda antes do inverno europeu daquele ano, para transporte de víveres e embarque de repatriandos e imigrantes. A articulação política junto ao governo brasileiro foi feita pelo coronel Gaelzer Neto, o qual havia ocupado o cargo de diretor geral de Propaganda Oficial Brasileira para o Norte da Europa em Berlim e que pretendia partir com o mesmo navio para atuar junto à Missão. Isso demonstra a articulação política das elites teuto-brasileiras e a pressão exercida sobre o governo para agilizar o serviço de repatriação (AHI, 24/09/1946, Pasta 118-5-9). O propósito de atuar naquela Missão, entretanto, teria sido infrutífero devido às dificuldades impostas pelo governo brasileiro (Fernandes, 2005, p. 31).

Na Alemanha, o Conselho de Controle Aliado havia determinado que o repatriamento deveria, preferencialmente, ocorrer em grupos, para facilitar o controle de saída dos indivíduos. Para tanto, a Missão compilava listas, uma para cada zona de ocupação e, no caso de Berlim, uma para cada setor, e as enviava ao *Combined Repatriation and Immigration Board*.<sup>10</sup>

Em maio de 1946, a MMB informava ao governo brasileiro que a maioria dos listados eram “[...] binacionais teuto-brasileiros, a par de brasileiros naturalizados, e de famílias mixtas [sic] teuto-brasileiras, nas quais só é brasileiro um dos cônjuges” (AHI, 29/05/1946, Telegrama, Pasta 118-5-8). Isso tornava a repatriação algo mais complicado e moroso. Nas listas de pessoas desejosas de serem repatriadas, constam em geral famílias e a nacionalidade de seus integrantes. Na maioria dessas famílias, parte dos integrantes era de cidadania brasileira (e, em muitos casos, provavelmente, também alemã, muito embora esta não seja mencionada), e parte de cidadania alemã. Isso porque se tratava principalmente de famílias cuja parte dos integrantes era de cidadãos alemães, os quais haviam permanecido um tempo no Brasil e retornado à Alemanha com os familiares, ou de cidadãos brasileiros que se dirigiram à Alemanha e ali constituíram família. Em muitos casos, somente os filhos menores ou parte deles tinham a nacionalidade brasileira. Houve casos em que a repatriação era solicitada com base em filho que havia acompanhado a família ainda bebê antes da guerra à Alemanha.

Chama a atenção que, entre os cidadãos alemães que haviam morado no Brasil e que pretendiam voltar com base na nacionalidade brasileira de familiares, estavam até mesmo muitos que haviam sido “repatriados”

(*rückgewandert*) à Alemanha em 1942 e em 1944.<sup>11</sup> Eram, respectivamente, diplomatas e funcionários da embaixada e dos consulados da Alemanha que haviam sido repatriados após a ruptura das relações diplomáticas com o Brasil e pessoas que haviam sido internadas em “campos de concentração” no Brasil e que foram enviadas de volta à Alemanha mediante uma operação de troca com os Estados Unidos. O deslocamento dessas pessoas para a Alemanha havia sido então representado como “retorno” (*Rückwanderung*), utilizando-se, por vezes, até mesmo o *slogan* nacional-socialista *Heim ins Reich* (de volta à pátria).<sup>12</sup> Após a guerra, diversas pessoas que haviam sido repatriadas à Alemanha durante a guerra pretendiam voltar ao Brasil utilizando-se da oportunidade que se oferecia com o esquema de repatriação da MMB. Uma delas, o ex-cônsul de Curitiba, Ludwig Aeldert, solicitou visto permanente para retornar ao Brasil, alegando ser agricultor (AHI, 30/12/1948, Pasta 118-5-13). No caso dessas pessoas que se dirigiram à Alemanha durante a guerra, numa primeira fase dos trabalhos da Missão, não foi dada *exit permit* aos cidadãos maiores de idade, apenas aos filhos menores.

Também filhos de mãe ou pai brasileiros nascidos no exterior, portadores da nacionalidade alemã, procuravam vir ao Brasil optando pela nacionalidade brasileira, quando ainda estavam aptos a fazê-lo (AHI, 02/01/1947, Pasta 118-5-7). Entre os casos analisados estava, por exemplo, o de um sujeito nascido em 1900, na Áustria, o qual nunca havia estado no Brasil, mas que reivindicava o direito de repatriação por ser filho de cidadão brasileiro. O pedido foi negado, pois ele não havia optado pela nacionalidade brasileira no prazo estipulado pela lei (AHI, 29/08/1947, Pasta 118-5-7).

A comparação entre a Constituição promulgada em setembro de 1946, na fase inicial de atuação da MMB, e a legislação anterior que regulamentava a cidadania brasileira, permite perceber que o prazo para que filhos de brasileiro ou brasileira, nascidos no estrangeiro, optassem pela nacionalidade brasileira foi aumentado de um para quatro anos, após atingida a maioridade civil. Essa mudança permitiu a diversas pessoas que, pela legislação anterior, não teriam mais o direito de optar pela nacionalidade brasileira, agora o tivessem e, assim, pudessem se dirigir ao Brasil.

Até a promulgação da Constituição de 1946, regulamentava a nacionalidade brasileira o Decreto-Lei nº 389, de 25/04/1938. Segundo o artigo primeiro, eram considerados brasileiros:

<sup>10</sup> Listas enviadas em 1946 e 1947 fazem parte das pastas POLAD, POLA 756/21 e POLA 782/15. OMGUS-Akten, IfZ.

<sup>11</sup> Sobre o retorno dessas pessoas à Alemanha, em 1942, ver o livro da jornalista e publicista De Dijn (2009).

<sup>12</sup> Na historiografia alemã, a expressão *Heim ins Reich* se refere à incorporação de determinados territórios sob o governo nacional-socialista e ao deslocamento coordenado de grupos de descendentes de alemães que viviam fora das fronteiras políticas alemãs para dentro delas durante e/ou em razão do regime nacional-socialista.

- (a) os nascidos no Brasil, ainda que de pais estrangeiros, não residindo estes a serviço do governo do seu país;
- (b) os filhos de brasileiro, ou brasileira, nascidos em país estrangeiro, estando os pais ao serviço do governo do Brasil; fora deste caso, se, até um ano depois de atingida a capacidade civil, optarem pela nacionalidade brasileira;
- (c) os nascidos em aeronaves brasileiras e em navios de guerra ou mercantes brasileiros, em alto mar ou de passagem em mar territorial estrangeiro;
- (d) os que se beneficiaram do disposto no art. 69, n. 2, da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, durante a sua vigência;
- (e) os que adquiriram a nacionalidade brasileira, nos termos da art. 69, ns. 4 e 5, da mesma Constituição;
- (f) os estrangeiros que obtiverem naturalização na forma desta lei.

A Constituição de 1946, em seu artigo 129, manteve a alínea “a”, modificou as alíneas “b” e “f” e excluiu as alíneas “c” e “d”:

São brasileiros:

I - os nascidos no Brasil, ainda que de pais estrangeiros, não residindo estes a serviço do seu país;

II - os filhos de brasileiro ou brasileira, nascidos no estrangeiro, se os pais estiverem a serviço do Brasil, ou, não o estando, se vierem residir no País. Neste caso, atingida a maioridade, deverão, para conservar a nacionalidade brasileira, optar por ela, *dentro em quatro anos* (grifo da autora);

III - os que adquiriram a nacionalidade brasileira nos termos do art. 69, n<sup>os</sup> IV e V, da Constituição de 24 de fevereiro de 1891;

IV - os naturalizados pela forma que a lei estabelecer, exigidas aos portugueses apenas residência no País por um ano ininterrupto, idoneidade moral e sanidade física.

Também cidadãos alemães se aproveitavam do fato de um dos cônjuges e/ou do(s) filho(s) ser(em) brasileiro(s) para requisitar a “repatriação” da família ao Brasil, muito embora, em muitos casos, eles próprios nunca tivessem estado no Brasil. O historiador Holger Meding, que investigou a saída de alemães rumo à Argentina após a guerra, percebeu também a estratégia de cidadãos alemães

saírem da Alemanha como acompanhantes de parentes de nacionalidade argentina. Segundo o autor, a repatriação tornou-se um verdadeiro “anzol” para esses cidadãos alemães desenhosos de deixarem o seu país (1992, p. 118).

Durante a ocupação da Alemanha, a saída de cidadãos alemães só era permitida quando se tratasse de: (i) antinazistas, (ii) perseguidos políticos, (iii) noivos, (iv) esposas que desejavam se unir aos seus maridos, (v) maridos que desejavam se unir às suas esposas ou famílias no exterior, desde que provassem que tinham residido no respectivo país antes de 1933, (vi) menores que desejassem se unir aos seus pais ou familiares, (vii) pessoas idosas que desejassem se unir a pessoas que estivessem em condições de sustentá-las (IFZ, 28/02/1948, POLAD/POLA 808/38). Os itens (iii) a (vii), principalmente, possibilitaram que cidadãos alemães acompanhassem familiares ao Brasil.

Neste artigo não será possível detalhar a saída de cidadãos alemães com base na nacionalidade brasileira de familiares seus. Tampouco será objeto de análise a saída legal ou ilegal de outros cidadãos alemães que não tinham parentes brasileiros, incluindo aqueles que fugiram pelas chamadas *Rattenlinien* ou, em inglês, *ratlines*, expressão utilizada para se referir às rotas de fuga de representantes do regime nacional-socialista, membros da SS e da Ustascha, sobretudo à América do Sul.<sup>13</sup> Por conta do esquema de repatriação, pode-se afirmar, foi possível a cidadãos alemães obter o *exit permit* antes de julho de 1949, quando as limitações à saída da Alemanha ocidental foram revogadas pelas autoridades de ocupação inglesas e norte-americanas.<sup>14</sup> Para isso também contribuiu o interesse do governo brasileiro em mão de obra qualificada, como bem demonstra a correspondência da Missão Militar.

No início de suas atividades, a MMB havia consultado o governo brasileiro sobre como proceder em relação aos parentes de nacionalidade alemã e aos binacionais. Em resposta de maio de 1946, a Secretaria de Relações Exteriores confirmou o direito à proteção ao “[...] binacional teuto-brasileiro, desde que se averigüe não haver perdido a nacionalidade brasileira”. Também autorizou a Missão a patrocinar a ida ou o regresso ao Brasil do cônjuge estrangeiro, acompanhado de marido ou esposa brasileira, de cujo consórcio havia filhos nascidos no Brasil ou ainda com idade para optarem pela nacionalidade brasileira. Além disso, informou que “[...] os naturalizados brasileiros cujos prazos [sic] de permanência no estrangeiro não houverem sido excedidos até o dia 22 de janeiro de 1942, teem-nos

<sup>13</sup> Sobre a migração autorizada de especialistas alemães em indústria armamentista ao Brasil e Argentina, ver Stanley (1999). A autora discorre sobre a negociação entre os governos brasileiro e norte-americano em 1948 sobre a vinda de meia centena de cientistas ao Brasil. Eles deveriam embarcar no Santarém, o mesmo navio utilizado para o transporte dos repatriandos (Stanley, 1999, p. 100-104). Sobre a *ratline* ver, entre outros autores, Steinacher (2010), Meding (1992), Klee (1991), muito embora eles se concentrem no caso da Argentina.

<sup>14</sup> Sobre a emigração da Alemanha ocidental entre 1945 e 1961 ver Steinert (1995, p. 40 e ss).

[sic] prorrogados por três anos a contar de 9 de maio de 1945”. Na mesma resposta ainda informava que aqueles que não dispusessem de meios financeiros para regressar ao Brasil seriam repatriados, devendo a Missão colocar os casos à apreciação daquela Secretaria de Estado (AHI, 30/05/1946, Pasta 118-5-9).

Avaliando as primeiras listas preparadas pela Missão e encaminhadas às autoridades competentes na Alemanha, o que se percebe é um crivo político na classificação dos candidatos, dispostos em três listas, assim intituladas: (i) “Pessoas em cuja repatriação o governo Brasileiro está interessado”; (ii) “Pessoas cuja repatriação são casos a serem estudados”; (iii) “Pessoas em cuja repatriação o governo brasileiro não está interessado”. Nesta última, observações dão como justificativa o fato de o indivíduo ter servido ao Exército alemão, apesar de ter sido, anteriormente, naturalizado brasileiro. Com relação a isso, eram enviadas ao Brasil, e às autoridades competentes na Alemanha, listas referentes a pessoas que haviam perdido a nacionalidade brasileira (IFZ, 20/08/1946, POLAD/POLA 756/21).

Os maiores problemas da Missão nos serviços de repatriação, segundo documentos por ela expedidos e as publicações de Lyra Tavares, eram os casos de “[...] alemães que serviram ao nazismo e ao Exército alemão e, depois da guerra, invocavam o direito de proteção do Brasil, como cidadãos brasileiros, por terem nascido no nosso país” (Tavares, 1990, p. 303). Os assuntos envolvendo a repatriação logo se revestiram, portanto, de problemas de caráter político e moral.

No livro de Tavares publicado em 1951 pela editora do Exército, obviamente o autor não faz referência direta às contradições do esquema de repatriação levado a cabo pela Missão, que ele chegou a comandar por curto período, ou seja, o fato de “repatriar” sujeitos que também detinham cidadania alemã e deixar acompanhá-los de familiares de cidadania alemã. O “problema moral”, expresso no livro, residiria na possibilidade legal de se ter dupla nacionalidade. Muito embora o autor tenha se referido a “cidadãos teuto-brasileiros” e, assim, incorporado a compreensão de que aqueles eram portadores de dupla nacionalidade, uma pelo princípio do *jus solis* (reconhecimento da nacionalidade de acordo com o lugar do nascimento), outra pelo *jus sanguinis* (reconhecimento da nacionalidade de acordo com a ascendência), considerava essa possibilidade um problema moral. Esse assunto é discutido no item intitulado “Nacionalidade legal e nacionalidade moral” (Tavares, 1951, p. 65-69).

Na fase inicial da atuação da Missão, eram encaminhados pedidos ao Itamaraty de como proceder em cada caso em que pairassem dúvidas em relação aos que haviam servido ao Exército alemão. Mas o general Anor Teixeira

procurou, já de início, chamar a atenção do governo brasileiro para a necessidade de se discernir os diferentes casos referentes à prestação de serviço militar à Alemanha durante a guerra (AHI, 06/05/1946, Pasta 118-5-3). Era, contudo, difícil, senão impossível, na maioria dos casos, averiguar se o serviço militar prestado havia sido voluntário, o que configuraria motivo para perder a nacionalidade brasileira. O problema foi assim formulado por Tavares:

*A inexistência de autoridades ou arquivos alemães, aquelas destituídas e éstes [sic], em grande parte, incendiados ou extraviados, tornava difícil apurar-se até que ponto tal presunção [a de que teriam sido compelidos a servir ao exército alemão] se confirmaria. Houve, porém, entre os casos verificados em espécie, muitos em que cidadãos teuto-brasileiros, alegando a nacionalidade brasileira, conseguiram isentar-se sem dificuldade, da incorporação ao exército alemão. Em outros casos, os interessados alegaram que haviam servido sob coação e, finalmente, muitos declararam que, depois da ruptura das relações diplomáticas do Brasil com a Alemanha, obtiveram dispensa do serviço militar (Tavares, 1951, p. 71).*

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Brasil encaminhou, em agosto de 1946, uma lista de pessoas que haviam perdido a nacionalidade em 1939. No decorrer de 1946, encaminhou diversos ofícios avulsos à Missão informando o nome de pessoas que haviam perdido a nacionalidade brasileira por terem servido ao Exército alemão ou por terem se revelado “elemento nazista e perigoso para interesse nacional” (AHI, Pasta 118-5-7).

A Constituição de 18.09.1946 trouxe modificações não somente quanto aos critérios para ser reconhecida a nacionalidade brasileira, mas também quanto à sua perda. Com relação a isso, o Decreto-Lei n. 389, de 25/04/1938 (artigo 2º), e o Decreto-Lei n. 1317, de 02/06/1939, que o modificou, haviam estabelecido que perderia a nacionalidade, entre outros casos, o cidadão brasileiro que aceitasse, “[...] sem licença do Presidente da República, comissão ou emprego remunerado de governo estrangeiro, como tal considerada a prestação voluntária de serviço militar” (grifo da autora). Com a nova Constituição de 1946, promulgada durante o trabalho de cadastramento dos candidatos à repatriação e averiguação dos casos, excluiu-se a parte em itálico (artigo 130). Além disso, o artigo 18 determinou que menores que haviam prestado serviço militar a nações que não haviam sido Aliadas do Brasil não perderiam a nacionalidade. Ou seja, a promulgação da nova Constituição acabou por beneficiar os menores de 21 anos desejosos de retornar ao Brasil que haviam servido à Alemanha durante a guerra, os quais, pela legislação anterior, teriam

perdido a nacionalidade brasileira. Assim se lê no artigo 18: “Não perderão a nacionalidade os brasileiros que, na última guerra, prestaram serviço militar às Nações aliadas, embora sem licença do Governo brasileiro, nem os menores que, nas mesmas condições, os tenham prestado a outras nações”.

Um parecer jurídico sobre a legislação alemã acerca da obrigatoriedade do serviço militar, encomendado pela MMB a um advogado e tabelião alemão, datado de 11 de setembro de 1947, parece ter contribuído para esclarecer algumas dúvidas em relação ao caso dos binacionais candidatos à repatriação. O parecer foi elaborado a partir da consulta da MMB sobre a existência ou não de “[...] leis alemãs que obrigavam teuto-brasileiros e binacionais à prestação do serviço militar geral e em tempo de guerra”. O relator do parecer, baseado na lei que reinstalou o serviço militar na Alemanha, de 21/05/1935, na lei sobre o recrutamento e o alistamento, de 17/04/1937, e na ordem de alistamento para alemães residentes no estrangeiro, de 17.04.1937, assim como na legislação que definia quem era cidadão alemão, assim teria concluído: “Se um brasileiro ou um nacional de outro país era, também, possuidor da nacionalidade do Reich alemão, ele era obrigado a servir nas forças armadas alemãs” (tradução publicada em Tavares, 1951, p. 71).

Tavares, que escreve seu livro não apenas enquanto membro de uma Missão com poderes de representação diplomática e consular do Brasil, mas também como militar, mostra-se convencido, após aquele parecer jurídico, de que a legislação alemã obrigava os binacionais a prestar serviço militar, muito embora pudessem restar dúvidas quanto ao que, de fato, teria ocorrido em cada caso: “Nessas condições, os que se encontravam na Alemanha ou para lá viajaram pouco antes ou durante a guerra não tinham, legalmente, como fugir a tal obrigação. Resulta daí a presunção, pelo menos teórica, de que uma vez convocados para o serviço militar, tenham sido eles compelidos a prestá-lo” (Tavares, 1951, p. 71).

Ao longo de 1948, ofícios do Ministério da Justiça e Negócios Interiores eram encaminhados à MMB informando o teor de pareceres exarados em processos sobre a perda da nacionalidade brasileira relativos a candidatos à repatriação. Esses ofícios informam que não perdiam a nacionalidade brasileira por terem servido ao Exército alemão os que provassem serem binacionais, salvo se tivessem prestado serviço militar voluntariamente (AHI, 15/06/1948 e 09/07/1948, Pasta 118-5-7). Como isso poderia ser provado, se é que fosse possível, não fica claro. Somente uma pesquisa nos próprios processos, caso a caso, poderia esclarecer detalhes sobre a perda ou a manutenção da nacionalidade brasileira no caso específico dos repatriandos.

Além da prestação do serviço militar à Alemanha, outra questão que dificultou o retorno de famílias ao

Brasil foi a filiação de parte de seus membros ao NSDAP. Segundo ofício do chefe da MMB, de maio de 1946, todos os cidadãos que haviam se filiado ao NSDAP antes de 1º de janeiro de 1937 deveriam ser sujeitos ao processo de “desnazificação” (*Entnazifizierung*), conforme determinações do Conselho de Controle Aliado (AHI, 06/05/1946, Pasta 118-5-3). Em outubro de 1946, esse Conselho havia publicado diretrizes segundo as quais criminosos de guerra, nacional-socialistas, militaristas e industriais que haviam auxiliado o regime nazista deveriam ser julgados e punidos, classificando-os em cinco categorias, por ordem de comprometimento (Benz, 1995, p. 199). Esse processo, segundo o historiador Wolfgang Benz, ocorreu de diferentes maneiras nas quatro zonas de ocupação. Enquanto nas zonas britânica e francesa a “desnazificação” foi encaminhada de forma mais pragmática visando mais à substituição de funcionários de elite, na zona soviética ela ocorreu de maneira mais consequente e rápida. Na zona norte-americana houve maior rigorismo moral e maior burocracia. Ali, entretanto, os casos mais inofensivos foram julgados primeiro, fazendo com que, na primavera de 1948, quando o processo foi encerrado, casos mais graves sequer haviam sido julgados (Benz, 1995, p. 69-71). Ao final do processo, como aponta o historiador Lutz Niethammer (1982), autor de livro sobre a “desnazificação” na Baviera, ocupada pelos norte-americanos, a grande maioria das pessoas havia sido transformada em meros “seguidores” (*Mitläufer*) do nazismo.

Em correspondências enviadas à MMB, num primeiro momento de sua atuação, o governo brasileiro solicitava que indivíduos de cidadania alemã ali nominados não deveriam ser enviados de volta ao país por terem “exercido atividades ligadas ao nazismo” (AHI, 14/10/1946, Pasta 118-5-9).

Em fins de julho de 1946, a MMB havia enviado à Secretaria de Estado das Relações Exteriores no Brasil uma relação de membros do partido nazista residentes no Brasil, encaminhada por autoridade norte-americana (AHI, 29/07/1946, Pasta 118-5-3). Quando se tratava de pessoa que tinha a nacionalidade brasileira, filiada anteriormente ao NSDAP, o governo norte-americano consultava o brasileiro se havia interesse na repatriação.

Num primeiro momento, havia sido negado o *exit permit* a diversos candidatos à repatriação identificados como membros do NSDAP pelas autoridades competentes na Alemanha. Em maio de 1948, entretanto, quando estava por cessar a “desnazificação” na zona norte-americana, a Embaixada dos EUA chegou a consultar o governo brasileiro se requeria prioridade para julgar um candidato à repatriação, nascido em Porto Alegre e que havia emigrado à Alemanha em 1903, passível de

juízo pelas autoridades locais na Alemanha, “[...] por conta das leis de ‘desnazificação’” (AHI, 04/05/1948, Pasta 118-5-7). O pedido ocorreu num momento em que o maior foco dos EUA na Alemanha passou a ser o combate à ameaça comunista.

Documentos da MMB demonstram que diversas pessoas que tiveram, na fase inicial de atuação daquela missão, o *exit permit* negado, renovavam seus pedidos mais tarde para conseguir sair da Alemanha. O afrouxamento do processo de “desnazificação” contribuiu para que muitos que não puderam sair com suas famílias ou acompanhá-las ao Brasil, inicialmente, pudessem fazê-lo mais tarde, ainda durante a atuação da Missão. Isso é sugerido por Tavares em seu livro: “Muitos foram os brasileiros que, por filiação ao Partido Nazista ou colaboração nas suas atividades, não obtiveram, nos primeiros anos de ocupação, a permissão de saída da Alemanha” (1951, p. 65).

Quando cessaram os trabalhos da MMB, restavam, contudo, ainda casos não liberados. Foi o caso, por exemplo, de um acusado de ter sido chefe de atividades nazistas em Santa Catarina, Josef Lindig, cujo pedido havia sido negado pela repartição competente da zona norte-americana, a qual, entretanto, ao final de 1949, segundo informação da MMB, estaria pronta a reconsiderar o caso mediante solicitação formal do governo brasileiro (AHI, 01/11/1949, Telegrama, Pasta 118-5-13).

Em relação à zona russa, a repatriação de pessoas que ali se encontravam foi influenciada pelas relações desde o início distantes entre a MMB e as autoridades daquela zona. Após o Brasil romper relações diplomáticas com a URSS, em 20 de outubro de 1947, o representante daquele país na Alemanha tentou descredenciar a MMB do Conselho de Controle Aliado, ao afirmar que aquele fato implicava também um rompimento com o Conselho como um todo, encontrando, contudo, oposição dos demais membros (AHI, 01/11/1947, Telegrama, Pasta 118-5-8). Isso o levou, segundo Moniz Bandeira (1994, p. 54), a declarar que o governo de Moscou não mais reconhecia a existência legal da MMB. Logo depois do rompimento, a Missão comunicou desejar embarcar o maior número possível de brasileiros e familiares que residiam na zona russa no próximo navio. A Missão passou também a recomendar aos brasileiros que se encontravam na zona de ocupação russa que se mudassem dali, para que pudessem reencaminhar pedidos de saída que haviam sido negados, em que pesem as dificuldades impostas pelas autoridades russas às pessoas que desejassem se transferir para outras

zonas de ocupação (AHI, 02/12/1948, Telegrama, Pasta 118-5-13).

## Os transportes e a polêmica acerca da “repatriação”

O transporte de cidadãos brasileiros por responsabilidade da MMB começou a ocorrer somente a partir do início de 1947. O último embarque ocorreu em dezembro de 1949. Segundo recomendações do governo brasileiro, no primeiro transporte deveria ser dada preferência às pessoas mais necessitadas. Contudo, após o embarque, foi verificado que haviam seguido para o Brasil 15 ex-membros do NSDAP, tendo, em razão disso, o governo de ocupação norte-americano solicitado à MMB que informasse o fato ao governo brasileiro (AHI, 21/02/1947, Telegrama, Pasta 118-5-8).

A chegada da primeira leva de brasileiros no Brasil foi motivo de uma matéria em tom de denúncia pelo jornal norte-americano *Time*. A matéria denunciava o fato de o Brasil ter recebido 705 “hóspedes indesejados”, cuja entrada havia sido admitida com base na nacionalidade brasileira. A matéria não os representava enquanto “repatriados”, mas como descendentes de alemães que haviam “retornado à pátria alemã” anos antes (utiliza-se, na matéria, o *slogan* nazista *Heim ins Reich*) enquanto “bons *Volksdeutsche*” (pessoas consideradas etnicamente alemãs, mas sem a cidadania alemã). Segundo a matéria, essas pessoas somente depois da derrota da Alemanha haviam começado a se identificar como brasileiros para poder retornar ao Brasil:

*Most of the 705 were descendants of German immigrants [...]. During the '30s, as good Volksdeutsche, they had gone heim ins Reich (home to the Reich). [...] After Germany fell, the 705 began to lean hard on their Brazilian citizenship [...] At first, the Brazilian press swallowed the DPs' line and echoed their complaints in big headlines. Later, the press took second thought. Said O Globo: "These countrymen aim... to set Brazilian opinion against our allies... Their preoccupation [is] with preserving National Socialism." What would Brazil do about its new visitors? Shrugged one official, "What can we do? We will try to watch them, but Brazil is a very big country and we are not [another shrug] a vindictive people."<sup>15</sup>*

<sup>15</sup> “A maioria dos 705 eram descendentes de imigrantes alemães [...] Durante os anos 30, enquanto bons *Volksdeutsche*, eles tinham ido heim ins Reich (de volta ao Reich). [...] Depois da queda da Alemanha, os 705 começaram a se apoiar fortemente em sua cidadania brasileira. [...] Primeiro, a imprensa brasileira acreditou sem suspeitas nos DPs e fez ecoar as queixas deles em grandes manchetes. Mais tarde, tomou outro posicionamento. Assim escreveu *O Globo*: ‘Esses compatriotas desejam... colocar a opinião brasileira contra os nossos aliados... Sua preocupação é preservar o nacional-socialismo’. O que o Brasil faria com os novos visitantes? Um oficial deu de ombros: ‘O que nós podemos fazer? Nós tentaremos vigiá-los, mas o Brasil é um país muito grande e nós não somos (deu de ombros novamente) um povo vingativo’” (tradução livre da autora) (*Time*, 1947).

Antes mesmo do embarque, outro artigo, este publicado no *The New York Times*, havia criticado a presença de 2.097 latino-americanos em campos de DPs na zona norte-americana da Alemanha, argumentando que eles não poderiam ser considerados DPs, pois não teriam vindo à Alemanha contra sua vontade (*The New York Times*, 1947). Esses artigos criticam as ações dos governos norte-americano e brasileiro e a ajuda dada ainda na Alemanha e problematizam o uso do termo “repatriação” para representar aquele transporte.

No segundo transporte, ocorrido também em 1947, o chefe da MMB informava ao governo brasileiro o intuito de embarcar famílias sem homens maiores de 14 anos, com exceção de alguns cidadãos alemães adultos liberados pela zona de ocupação inglesa (AHI, 13/12/1946, Pasta 118-5-8). Os motivos dados eram a demora dos processos de verificação dos antecedentes políticos de familiares de nacionalidade alemã e o intuito de apressar a autorização para o embarque.

Nos primeiros transportes, algumas famílias não embarcavam ou só parte delas embarcava em virtude de o marido não ter recebido *exit permit* ou aguardar resultado do processo de “desnazificação”. Segundo telegrama da MMB, em que comunica à SERE que 49 pessoas não haviam recebido o “exit permit” em virtude de os maridos terem pertencido ao partido nazista, as autoridades norte-americanas geralmente não permitiam a “separação das famílias dos respectivos chefes” (AHI, 30/03/1948, Pasta 118-5-13).

Em 1947, também ainda não era possível o retorno ao Brasil de pessoas adultas que haviam morado no Brasil e tinham sido “repatriadas” à Alemanha em 1942 (AHI, 09/04/1947, 16/04/1947 e 30/09/1947, Pasta 118-5-13). Mas isso foi possível mais tarde, antes mesmo do término das atividades da MMB.

No balanço dos serviços de repatriação feito por Tavares, pode-se apreender que a maioria dos que queriam ser repatriados teria “regularizado” seus pedidos até a extinção da MMB. Dos 8.153 casos, 7.575 teriam sido “regularizados”, sendo que, destes, 3.430 eram de cidadãos brasileiros e, os demais, de seus familiares estrangeiros (Tavares, 1951, p. 74). Os números totais demonstram como, no decorrer do processo, as dificuldades para a repatriação de brasileiros e o acompanhamento dos parentes não brasileiros, impostas pelo processo de “desnazificação”, foram diminuindo. Esse processo de facilitamento dos pedidos de *exit permit* ocorreu paralelamente à mudança de paradigmas da política dos Aliados, quando esmoreceu o interesse na “desnazificação” e se intensificaram as tensões entre as forças de ocupação ocidentais e a russa. O próprio Tavares, que chefiou a missão entre 1947 e 1948, relaciona diretamente os rumos dados à política de “desnazificação” com o facilitamento da repatriação: “As dificuldades im-

postas à repatriação dos brasileiros foram, no mesmo passo, progressivamente diminuídas, limitando-se, por fim, ao trabalho de verificação indispensável, tanto da parte das autoridades de ocupação como da MMB” (1951, p. 73).

Também em relação a alemães que haviam sido repatriados em 1942 à Alemanha, a MMB solicitava ao final de 1948, por meio de diversos telegramas, autorização do governo brasileiro para lhes conceder visto para que assim pudessem retornar ao país (AHI, 30/12/1948, Pasta 118-5-1). Famílias inteiras assim puderam retornar ou se juntar aos filhos menores que haviam retornado anteriormente.

Estavam incluídas nas listas para a repatriação 3.430 brasileiros e 4.145 estrangeiros. Segundo Tavares, entre fevereiro de 1947 e dezembro de 1949, período que abrangeu os transportes, 2.445 “brasileiros” e 2.752 “estrangeiros” teriam seguido para o Brasil, em 11 embarques, viajando nos navios Santarém e Duque de Caxias, disponibilizados para a repatriação. O número total de “repatriados” indicado é 5.885. Esse número não corresponde à soma de “brasileiros” e “estrangeiros” (1951, p. 74-75). Essa não correspondência de números se deve, talvez, ao fato de que houve pessoas que seguiram para o Brasil em outros navios. O mesmo autor afirma que, “na quase totalidade”, os embarques foram feitos em navios brasileiros. Na documentação enviada pela MMB ao Brasil constam nomes de pessoas que embarcaram “avulsas” em outros navios, ou seja, fora do grande grupo de repatriados transportados nos navios Santarém e Duque de Caxias, aproveitando as possibilidades que surgiam entre os demorados intervalos entre uma chegada e outra dos navios referidos. Ou seja, o mero acesso às listas dos embarcados no Santarém e no Duque de Caxias entre 1947 e 1949 não permitiria obter os nomes de todos os cidadãos brasileiros repatriados, tampouco os dos parentes que puderam acompanhá-los devido ao esquema da repatriação ou que se dirigiram logo depois ao Brasil, com base no argumento de se juntarem à família.

Nos dados estatísticos apresentados por Tavares, chama atenção ainda a menção a 1.749 “imigrantes” que teriam partido rumo ao Brasil nos 11 embarques, além dos 5.885 “repatriados” mencionados anteriormente. Ou seja, os “estrangeiros” (a maioria cidadãos alemães) que acompanharam os “brasileiros” repatriados não foram considerados “imigrantes”.

Ao ser extinta a Missão, em 31 de dezembro de 1949, ainda 985 brasileiros e 1.393 estrangeiros abrangidos pelo esquema de repatriação se encontravam na Alemanha.

## Considerações finais

Interessados em sair da Alemanha após a guerra, como visto, muitos cidadãos brasileiros, binacionais e parentes alemães procuraram se aproveitar da oportunidade

de se dirigir ao Brasil pelo esquema de repatriação organizado pela MMB, possibilitado pelos interesses mútuos do Conselho de Controle Aliado e do governo brasileiro.

Para as autoridades militares que administravam a Alemanha, a repatriação dos não alemães de volta a seus países de origem era uma forma de minimizar o “problema da população”. Os esforços do governo brasileiro no sentido de repatriar os cidadãos brasileiros faziam parte de um compromisso assumido, enquanto parte das nações vencedoras da guerra, de contribuir com a administração da Alemanha vencida e devem ser compreendidos também como parte dos interesses em fazer representar o Brasil num dos maiores focos de atenções da política internacional daquele momento. Deixando de lado a ideia de que a repatriação dos brasileiros fosse, sobretudo, uma missão humanitária do governo brasileiro, como a representa o subchefe da MMB, e focando a atenção da pesquisa sobre a documentação contemporânea ao processo, percebe-se também um grande interesse na vinda de técnicos, de agricultores e de operários especializados, inclusive daqueles que só tivessem a cidadania alemã. O Exército brasileiro, mediante a atividade da MMB, demonstrava também muito interesse em acompanhar de perto os desafios colocados às autoridades militares aliadas na Europa pós-guerra.

Como buscamos demonstrar, o desenrolar dos trabalhos visando à repatriação, incluindo a gradual liberação dos repatriandos e seus parentes alemães, foi influenciado pela implementação das políticas de “desnazificação” nas quatro zonas de ocupação e pela posterior mudança de paradigmas ocorrida com a configuração da guerra fria.

Este artigo procurou se aproximar do tema “repatriação” a partir das relações do governo brasileiro com as forças de ocupação da Alemanha e dos diferentes interesses envolvidos, visualizando os principais problemas, as contradições e as polêmicas em torno daquela ação, sem perder de vista, entretanto, as ações e as táticas dos próprios desejosos de retornar ao Brasil. Assim sendo, as trajetórias transnacionais dessas pessoas, assim como a dupla nacionalidade de muitas delas, demandam discutir os próprios termos “repatriação” ou “repatriamento”, utilizados pelas autoridades para representar seu deslocamento, ou até mesmo os usados para identificá-las (“estrangeiros”, “brasileiros”, “latino-americanos”, “repatriandos”).

O que os diferentes sujeitos “repatriados” consideravam como sua pátria após o final da guerra é uma questão que as fontes de arquivo consultadas não permitem esclarecer. Fontes orais produzidas com mais de duas dezenas deles evidenciam que, pelo menos para os

nascidos no Brasil e que haviam acompanhado os pais ainda crianças à Alemanha, a volta ao Brasil não foi experimentada enquanto uma “repatriação”, por conta de toda uma socialização vivida na Alemanha e de sua própria história familiar. Os momentos seguidos à “repatriação” foram vividos com estranhamento, havendo, em alguns casos, dificuldades iniciais de adaptação por conta das diferenças linguísticas e culturais.<sup>16</sup>

Em que pese a contraposição entre “nacionalidade legal” e “nacionalidade moral”, presente no livro de Tavares que rememora as ações da MMB na Alemanha ocupada, ao fim e ao cabo, aqueles sujeitos “repatriados” foram identificados como “compatriotas”, como “brasileiros”, com base na legislação brasileira. O tema daquela “repatriação”, entretanto, como procuramos mostrar, extrapola os limites de uma “história brasileira” e o alargamento da perspectiva, mediante a utilização de outras fontes e referências, permite ampliar o espectro analítico.

## Referências

- BANDEIRA, L.A.M. 1994. *O milagre alemão e o desenvolvimento do Brasil: As relações da Alemanha com o Brasil e a América Latina (1949-1994)*. São Paulo, Editora Ensaio, 246 p.
- BENZ, W. 1995. Entnazifizierung. In: W. BENZ (org.), *Legenden, Lügen, Vorurteile: Ein Wörterbuch zur Zeitgeschichte*. 7ª. ed., München, DTV, p. 69-72.
- DE DIJN, R. 2009. *Das Schicksalsschiff: Rio de Janeiro – Lissabon – New York 1942*. München, Deutsche Verlags-Anstalt, 269 p.
- FERNANDES, E. 2005. *S.O.S. Europa faminta: Comitê de Socorro à Europa Faminta – SEF*. Florianópolis, SC. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, 177 p.
- FROTSCHER, M. 2011. Língua, memória e identidade: Considerações metodológicas sobre histórias de vida de migrantes bilíngues. *História Oral*, 1(14):97-122.
- JACOBMEYER, W. 1992. Ortlos am Ende des Grauens: “Displaced Persons” in der Nachkriegszeit. In: K. BADE (org.), *Deutsche im Ausland – Fremde in Deutschland*. München, Beck, p. 367-373.
- KLEE, E. 1991. *Persilscheine und falsche Pässe: Wie die Kirchen den Nazis halfen*. Frankfurt am Main, Fischer Taschenbuch Verlag, 191 p.
- LENIGER, M. 2006. *Nationalsozialistische „Volkstumsarbeit“ und Umsiedlungspolitik 1933-1945: Von der Minderheitenbetreuung zur Siedlerauslese*. Berlin, Frank & Timme, 252 p.
- MEDING, H.M. 1992. *Flucht vor Nürnberg? Deutsche und österreichische Einwanderung in Argentinien (1945-1955)*. Köln, Weimar, Wien, Böhlau Verlag, 311 p.
- NIETHAMMER, L. 1982. *Die Mitleuferfabrik: Die Entnazifizierung am Beispiel Bayerns*. Berlin, Bonn, Verlag J.H.W. Dietz Nachf, 712 p.
- OLIVEIRA, D. de. 2008. *Os soldados brasileiros de Hitler*. Curitiba, Ed. Juruá, 122 p.
- OLIVEIRA, I. de. 2005. *Aussenpolitik und Wirtschaftsinteresse in den Beziehungen zwischen Brasilien und der Bundesrepublik Deutschland 1949-1966*. Frankfurt am Main, Peter Lang, 337 p.

<sup>16</sup> Sobre as entrevistas de história de vida realizadas, ver Frotscher (2011).

- OSTERHAMMEL, J. 2001. *Geschichtswissenschaft jenseits des Nationalstaats: Studien zu Beziehungsgeschichte und Zivilisationsvergleich*. Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 384 p.
- PLATO, A.V.; LEH, A. 1997. “Ein unglaublicher Frühling”: *Erfabrene Geschichte im Nachkriegsdeutschland. 1945-1948*. Bonn, Bundeszentrale für Politische Bildung, 400 p.
- RINKE, S. 2008. Aulandsdeutsche no Brasil (1918-1933). Nova emigração e mudança de identidades. *Espaço Plural*, 19:39-48.
- SKIDMORE, T. 1982. *De Getúlio a Castelo (1930-1964)*. 7ª. ed., São Paulo, Paz e Terra, 512 p.
- STANLEY, R. 1999. *Rüstungsmodernisierung durch Wissenschaftsmigration? Deutsche Rüstungsfachleute in Argentinien und Brasilien (1947-1963)*. Frankfurt am Main, Vervuert Verlag, 360 p.
- STATISTISCHES JAHRBUCH FÜR DAS DEUTSCHE REICH. 1943. *Wanderung und Fremdenverkehr*. p. 94. Disponível em: [http://www.digizeitschriften.de/dms/toc/?PPN=PPN514401303\\_1941](http://www.digizeitschriften.de/dms/toc/?PPN=PPN514401303_1941). Acesso em: 30/11/2012.
- STEINACHER, G. 2010. *Nazis auf der Flucht: Wie Kriegsverbrecher über Italien nach Übersee entkamen*. Frankfurt am Main, Fischer Taschenbuch Verlag, 380 p.
- STEINERT, J.-D. 1995. *Migration und Politik: Westdeutschland, Europa, Übersee 1945-1961*. Osnabrück, Secolo-Verlag, 368 p.
- TAVARES, A.L. 1976. O Brasil na ocupação da Alemanha. In: A.L. TAVARES, *O Brasil de minha geração*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, p. 215-232.
- TAVARES, A.L. 1951. *Quatro anos na Alemanha ocupada*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 210 p.
- TAVARES, A.L. 1990. Die brasilianische Militärmission in Berlin (1946-1950)/A Missão Militar Brasileira em Berlim, de 1946 a 1950. *Deutsch-brasilianische Hefte/Cadernos Germano-Brasileiros*, 5:297-307.
- THE NEW YORK TIMES. 1947. Latin-americans lose aid abroad. 22 fev. (IFZ, Pasta 3/174-1/11, OMGUS PW& DP Div.).
- TIME. 1947. Brazil: home again. 17 mar. Disponível em: <http://www.time.com/time/magazine/article/0,9171,793412,00.html>. Acesso em: 30/11/2012.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 02/01/1947. Ofício da SERE à MMB, Pasta 118-5-7.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 07/04/1947. Ofício da SERE à MMB, Pasta 118-5-7.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 29/08/1947. Ofício da SERE à MMB, Pasta 118-5-7.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 04/05/1948. Ofício da SERE à MMB, Pasta 118-5-7.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 15/06/1948. Ofício da SERE à MMB, Pasta 118-5-7.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 09/07/1948. Ofício da SERE à MMB, Pasta 118-5-7.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 29/05/1946. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-8.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 08/08/1946. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-9.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 29/08/1946. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-9.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 18/09/1946. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-13.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 16/10/1946. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-8.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 13/12/1946. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-8.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 06/01/1947. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-8.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 27/01/1947. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-8.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 05/02/1947. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-8.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 21/02/1947. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-8.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 09/04/1947. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-13.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 16/04/1947. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-13.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 30/09/1947. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-13.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 01/11/1947. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-8.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 30/03/1948. Telegrama da MMB à SERE, Pasta 118-5-13.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 02/12/1948. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-13.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 30/12/1948. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-13.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 01/11/1949. Telegrama, da MMB à SERE, Pasta 118-5-13.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 30/05/1946. Telegrama, da SERE à MMB, Pasta 118-5-9.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 01/08/1946. Telegrama, da SERE à MMB, Pasta 118-5-9.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 05/09/1946. Telegrama, da SERE à MMB, Pasta 118-5-13.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 24/09/1946. Telegrama, da SERE à MMB, Pasta 118-5-9.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 14/10/1946. Telegrama, da SERE à MMB, Pasta 118-5-9.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 08/07/1947. Telegrama, da SERE à MMB, Pasta 118-5-14.

## Fontes Primárias

- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 26/02/1946. Ofício da Missão Militar Brasileira (MMB) ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. Berlim, 26/02/1946. Pasta 118-5-3.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 06/05/1946. Ofício do Chefe da MMB à Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE). Berlim, 06/05/1946. Pasta 118-5-3.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 25/06/1946. Ofício (segredo) do chefe da MMB à SERE, Pasta 118-5-3.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 02/07/1946. Ofício da MMB ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Pasta 118-5-3.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 29/07/1946. Ofício da MMB à SERE, Pasta 118-5-3.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 23/09/1946. Ofício da MMB ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. Pasta 118-5-3.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 14/06/1946. Ofício do DPOW/MISC para o Chefe da MMB. Pasta 118-5-3.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (AHI). 13/04/1946. Ofício da SERE à MMB, Pasta 118-5-7.

- BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. 18 set. 1946. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm). Acesso em 10/12/2012.
- BRASIL. Decreto-Lei n. 389. 25/04/1938. Disponível em: [http://www6.senado.gov.br/legislacao/Lista\\_TextoIntegral.action?id=5490](http://www6.senado.gov.br/legislacao/Lista_TextoIntegral.action?id=5490). Acesso em: 30/11/2012.
- INSTITUT FÜR ZEITGESCHICHTE (IFZ). 27/12/1945. Ofício da Embaixada dos EUA no Brasil para o Departamento de Estado Norte-Americano. OMGUS-Akten, POLAD, POLA 744/48.
- INSTITUT FÜR ZEITGESCHICHTE (IFZ). 22/04/1946. Documento do Political Officer. OMGUS-Akten, POLAD/POLA 814-7.
- INSTITUT FÜR ZEITGESCHICHTE (IFZ). 23/04/1946. Department's Instruction (restricted) from Robert Murphy, US Political Adviser for Germany. OMGUS-Akten, POLAD/POLA 744/71.
- INSTITUT FÜR ZEITGESCHICHTE (IFZ). 07/07/1946. Incoming Message (Secret) from USFET to AGWAR FOR CHIEF OF STAFF. OMGUS-Akten, POLAD, POLA 744/71.
- INSTITUT FÜR ZEITGESCHICHTE (IFZ). 20/08/1946. Ofício. From chief of the Brazilian Military Mission to the Combined Repatriation and Immigration Board. OMGUS-Akten, POLAD/POLA 756/21.
- INSTITUT FÜR ZEITGESCHICHTE (IFZ). 05/09/1946. Ofício (restricted). From Office of the United States Political Adviser (POLAD) to the Department of State. OMGUS-Akten, POLAD/POLA 744/48.
- INSTITUT FÜR ZEITGESCHICHTE (IFZ). 21/05/1947. Document from OMGUS Signed Keating to Port Command Hamburg. OMGUS-Akten, POLAD/POLA 782/15.
- INSTITUT FÜR ZEITGESCHICHTE (IFZ). 28/02/1948. Länderrat. Committee on Emigration Questions. Meeting on 28 February 1948. OMGUS-Akten, POLAD/POLA 808/38.
- INSTITUT FÜR ZEITGESCHICHTE (IFZ). 03/12/1947. Circular Airgram from Department of State to all American Diplomatic and Consular Officers. OMGUS-Akten, POLAD/POLA 782-8.
- POLITISCHES ARCHIV DES AUSWÄRTIGEN AMTES (PAAA). 19/10/1937. Cópia do ofício do Chefe da Organização para o Exterior do NSDAP, W. Bohle, ao Presidente do Deutsches Ausland-Institut, Sr. Strölin, Pasta R 27238.
- POLITISCHES ARCHIV DES AUSWÄRTIGEN AMTES (PAAA). 11/06/1937. Cópia do ofício do Representante do Chefe do NSDAP para o Conselheiro Privado vonTwardowski, do Ministério das Relações Exteriores, Pasta R 27268.
- POLITISCHES ARCHIV DES AUSWÄRTIGEN AMTES (PAAA). 09/03/1939. Ofício do vice-chefe da Organização para o Exterior do NSDAP para o Ministério das Relações Exteriores da Alemanha, Pasta R 104942.

*Submetido: 01/01/2013*

*Aceito: 30/04/2013*